



Conselho Regional de Administração do Ceará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa profissionais para integrarem a Comissão Especial ADM Mulher CE do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRA-CE n. 40, de 21 de julho de 2017, que criou a Comissão Especial ADM Mulher CE do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE;

CONSIDERANDO a alteração da nomenclatura promovida pela Portaria CRA-CE n. 27, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 10, de 06 de junho de 2025, que regulamenta as Comissões Especiais e Grupos de Trabalho no âmbito do CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para comporem a Comissão Especial ADM Mulher CE do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes profissionais:

I – Adm.^a Maria Bonfim Carmo Mascena, CRA-CE n. 10842, como Coordenadora;

II – Adm.^a Adryana Antonia Aparecida Ferreira de Araujo, CRA-CE n. 9417, como Vice-Coordenadora;

III – Gest.^a Camila Machado Pinheiro, CRA-CE n. 5-756, como membro;

IV – Adm.^a Cleia Goncalves da Silva Oliveira, CRA-CE n. 12673, como membro;

V – Adm.^a Gardenia Barroso Lima, CRA-CE n. 07269, como membro;

VI – Tecnol. Giovane Vieira de Castro, CRA-CE n. 6-00149, como membro;

VII – Adm.^a Limadry Vieira Santos, CRA-CE n. 9643, como membro;

VIII – Adm.^a Maria Conceição Aparecida de Araújo, CRA-CE n. 11430, como membro;

IX – Adm.^a Maria Helena Pinheiro de Oliveira, CRA-CE n. 14117, como membro;

X – Adm.^a Mariete Ximenes Araujo Lima, CRA-CE n. 7165, como membro;

XI – Adm.^a Raissa Mayara Barbosa da Costa, CRA-CE n. 13334, como membro.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CRA-CE n. 07, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 11/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3920368** e o código CRC **14A18A6D**.